

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 69 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da criação Grupo de Trabalho para organização da Escola do Mar da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca do Câmpus Garopaba.


A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 104ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 19/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para organização da Escola do Mar da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca do Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**
Data: 23/12/2025 17:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025